

PORTARIA Nº 167/2023

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS À SERVIDORA MUNICIPAL.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias interrompidas pela Portaria nº 039/2023 à Servidora Jessica Romio, ocupante do cargo de Nutricionista, a contar o período de gozo de 08 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 08 de maio de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo